



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Alto Alegre do Pindaré - CMDCAAAP 1

AVISOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 2

HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 – CMDCAAAP

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – CMDCAAAP, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 007 de 05 de setembro de 2018. Faz publicar o Edital de Convocação 001/2021 que dispõe sobre convocação de conselheiro tutelar suplente.

1. O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Alegre do Pindaré, resolve CONVOCAR a 3ª CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE: Sr.ª NAGILA SANTOS, a comparecer à sede da Prefeitura Municipal até o dia 25 de janeiro de 2022 para apresentar cópia de documentação: Carteira de identidade, CPF, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso), Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet), Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino); Comprovante de PIS ou PASEP; Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); CPF dos dependentes (se for o caso); Comprovante de residência no nome do servidor(a) com o CEP; Comprovante de conta bancária (Banco, Agência, nº da conta salário vinculada à conta corrente) com banco conveniado, é necessário ser CONTA SALÁRIO; Diploma de posse como conselheira tutelar.

2. E comparecer à sede do Conselho Tutelar localizado à Rua José Ferreira Leite, S/Nº, Centro, no dia 1º de fevereiro de 2022 para tomar posse e para atuar como membro do Conselho Tutelar.

3. A conselheira atuará durante o período de férias dos conselheiros, conforme tabela:

CONSELHEIRO/A	PERÍODO DE FÉRIAS
Gabrielle Alves Damascena	01/02 a 03/03
Antonio Borba Junior	03/03 a 03/04
Idenilde Neves Matos	03/04 a 03/05
Edivaldo Xavier Da Anunciação	03/05 a 03/06
Dezilda Silva de Assis	03/06 a 03/07

4. Será considerada inabilitada se a conselheira tutelar não comparecer, comparecer fora do horário ou da data correta. Alto Alegre do Pindaré, 20 de janeiro de 2022. José Claudemberg Correa de Sousa Presidente do CMDCA

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022 - CPL/PMA. PROCESSO Nº 371/2022 – Secretaria Municipal de Administração

e Finanças. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 15h00min do dia 07 de fevereiro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Av. João XXIII, s/n - Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, licitação para Registro de Preço - SRP, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, para Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de internet, para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Alto Alegre do Pindaré (MA), cuja caracterização e abrangência estão descritas no Edital e seus anexos, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive) ou ainda através do e-mail cpl.altoalegrep@gmail.com (respeitado o horário citado para resposta). Ademais, por força da Lei nº 13.979/2020 que versam sobre a emergência em saúde, a Sessão Pública seguirá procedimentos necessários para prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (coronavírus). Diante disso, informamos que para evitar aglomeração de pessoas, será permitida a presença de um representante por licitante e que será obrigatório o uso de máscara de proteção respiratória durante a Sessão, bem como, o do álcool gel de forma ostensiva por todos os participantes. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré - MA, 19 de janeiro de 2022. Francival Veloso Fernandes. Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022 - CPL/PMA. PROCESSO Nº 372/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 16h30min do dia 07 de fevereiro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Av. João XXIII, s/n - Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, licitação para Registro de Preço - SRP, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários sob demanda para o Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, cuja caracterização e abrangência estão descritas no Edital e seus anexos, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive) ou ainda através do e-mail cpl.altoalegrep@gmail.com (respeitado o horário citado para resposta). Ademais, por força da Lei nº 13.979/2020 que versam sobre a emergência em saúde, a Sessão Pública seguirá procedimentos necessários para prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (coronavírus). Diante disso, informamos que para evitar aglomeração de pessoas, será permitida a presença de um representante por licitante e que será obrigatório o uso de máscara de proteção respiratória durante a Sessão, bem como, o do álcool gel de forma ostensiva por todos os participantes. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré - MA, 19 de janeiro de 2022. Francival Veloso Fernandes. Pregoeiro Oficial.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 REF.: Processo nº. 005/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **AUTO POSTO ANA HELENA LTDA**, CNPJ Nº 09.133.213/0001-66 – **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (Diesel S-10: Item nº 01), para abastecimento da frota de veículos das Secretarias de Administração e Finanças, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Agricultura do Município de Alto Alegre do Pindaré, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 035/2021, originária do Pregão Presencial SRP nº 003/2021 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 238.226,88 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020200 SEC. MIN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 04 122 0046 2066 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. OBRAS E URBANISMO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 021800 SECRETARIA DE PESCA E AGRICULTURA 20 605 0025 2103 0000 MANUT. E FUNC. DESTE SETOR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02 20 00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 541 0017 21 07 0000 MANUT E FUNC DESTE SETOR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02 06 00 SECRETARIA DE CULTURA 13 122 0046 2029 0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE CULTURA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº Le Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – **SIGNATÁRIOS:** **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **SABRINA SANTOS ARAÚJO FERREIRA**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 10 de Janeiro de 2022. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 REF.: Processo nº. 005/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **MACHADO JUNIOR E CIA LTDA – ME**, CNPJ Nº 09.350.567/0001-62 – **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (Gasolina Comum: Item nº 02), para abastecimento da frota de veículos das Secretarias de Administração e Finanças, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Agricultura do Município de Alto Alegre do Pindaré, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 035/2021, originária do Pregão Presencial SRP nº 003/2021 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 161.063,60 (cento e sessenta e um mil, e sessenta e três reais e sessenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020200 SEC. MIN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 04 122 0046 2066 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. OBRAS E URBANISMO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 021800 SECRETARIA DE PESCA E AGRICULTURA 20 605 0025 2103 0000 MANUT. E FUNC. DESTE SETOR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02 20 00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 541 0017 21 07 0000 MANUT E FUNC DESTE SETOR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02 06 00 SECRETARIA DE CULTURA 13 122 0046 2029 0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE CULTURA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº Le Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – **SIGNATÁRIOS:** **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **OZEAS AZEVEDO MACHADO JUNIOR**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 10 de Janeiro de 2022. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 REF.: Processo nº. 006/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** e a empresa **AUTO POSTO ANA HELENA LTDA**, CNPJ Nº 09.133.213/0001-66 – **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (Diesel S-10: Item nº 01), para

abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 035/2021, originária do Pregão Presencial SRP nº 003/2021 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 176.126,28 (cento e setenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 02400 FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BASICA – FUNDEB 12 361 0012 2019 0000 MANUT E FUNC. DE UNIDADES ESCOLARES – 40% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº Le Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – **SIGNATÁRIOS:** **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA**, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **SABRINA SANTOS ARAÚJO FERREIRA**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 10 de Janeiro de 2022. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 REF.: Processo nº. 006/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** e a empresa **MACHADO JUNIOR E CIA LTDA**, CNPJ Nº 09.350.567/0001-62 – **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (Gasolina Comum: Item nº 02), para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 035/2021, originária do Pregão Presencial SRP nº 003/2021 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 75.587,60 (setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 02400 FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BASICA – FUNDEB 12 361 0012 2019 0000 MANUT E FUNC. DE UNIDADES ESCOLARES – 40% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº Le Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – **SIGNATÁRIOS:** **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA**, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **OZEAS AZEVEDO MACHADO JUNIOR**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 10 de Janeiro de 2022. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022 REF.: Processo nº. 022/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **LIGA SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.325.244/0001-44** – **OBJETO:** Contratação da Ata de Registro de Preço nº 074/2021, cujo objeto é registro de Preços para Locação de Software de Sistema Integrado de Gerenciamento Laboratorial para atendimento das necessidades do Laboratório Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 57.132,12 (cinquenta e sete mil e cento e trinta e dois reais e doze centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 SECRETARIA DE SAUDE 10 122 0119 2034 0000 MANUT.E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022 contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº Le Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – **SIGNATÁRIOS:** **MARIA DAYANE MARQUES** – Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **LUIZ ANTÔNIO NORMANHA NOVAES**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de janeiro de 2022. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022

REF.: Processo nº. 034/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **C D SILVA E SILVA – CNPJ nº 37.474.091/0001-07** – **OBJETO:** Contratação da Ata de Registro de Preço nº 04/2022, cujo objeto é Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos do Laboratório Municipal com reposição de peças por evento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por evento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0119.2042.0000.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – **SIGNATÁRIOS:** MARIA DAYANE MARQUES – Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré –MA, pela **CONTRATANTE** e CARLOS DANIEL SILVA E SILVA, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de janeiro de 2022. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022

REF.: Processo nº. 035/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **C D SILVA E SILVA – CNPJ nº 37.474.091/0001-07 – OBJETO:** Contratação da Ata de Registro de Preço nº 04/2022, cujo objeto é Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos do Laboratório Municipal com reposição de peças por evento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por evento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 66.323,00 (sessenta e seis mil e trezentos e vinte e três reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0119.2042.0000.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – **SIGNATÁRIOS:** MARIA DAYANE MARQUES – Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré –MA, pela **CONTRATANTE** e CARLOS DANIEL SILVA E SILVA, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de janeiro de 2022. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 – CPL-PMAAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 332/2021 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 040/2021. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde resolve registrar os preços da empresa **NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 29.316.592/0001-37, com sede na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 12, Bairro – Distrito Potosi, CEP nº 65.800-000, Município de Balsas/MA, vencedora do Lote Único, contendo 236 (duzentos e trinta e seis) itens, cujo objeto no Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos de uso comum, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. **Vigência:** 12 (doze) meses. **A íntegra da ata estará disponível na sede da CPL/PMAAP.** O valor total registrado foi de Valor Total: R\$ 4.798.585,27 (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados conforme quantitativos abaixo:

LOTE ÚNICO					
ITENS – FARMÁCIA HOSPITALAR					
Nº	ITEM	UND	QTD.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	ACEBROFILINA 5 MG / ML	FRASCO	1.200	4,11	4.932,00
2	ACETATO DE DEXAMETASONA 1 MG/G	POMADA S	3.000	1,39	4.170,00
3	ACETILCISTEINA 20 MG/ML	FRASCO	1.200	5,49	6.588,00
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMPRI MIDOS	5.000	0,06	300,00
5	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML	AMPOLA S	30.000	1,37	41.100,00
6	ÁCIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML	AMPOLA S	10.000	8,05	80.500,00
7	ALBENDAZOL 400 MG	COMPRI MIDOS	800	0,42	336,00
8	AMINOFILINA 24 MG/ML	AMPOLA S	1.000	2,13	2.130,00
9	AMOXICILINA 250 MG	UNIDAD ES	1.000	3,98	3.980,00
10	AMOXICILINA 500 MG	CÁPSUL AS	2.820	0,24	676,80

11	AMPICILINA SÓDICA 1 G	AMPOLA S	3.600	4,55	16.380,00
12	AMPICILINA SÓDICA 500 MG	AMPOLA S	3.000	0,38	1.140,00
13	ATENOLOL 50 MG	COMPRI MIDOS	2.000	0,10	200,00
14	AZITROMICINA 500 MG	COMPRI MIDOS	2.000	1,25	2.500,00
15	BENZILPENICILINA A BENZATINA 1.200.000 UI CX / 50	AMPOLA S	6.000	7,41	44.460,00
16	BENZILPENICILINA A BENZATINA 600.000 UI CX / 50	AMPOLA S	6.000	10,88	65.280,00
17	BENZILPENICILINA A POTÁSSICA 5.000.000 UI CX / 50	AMPOLA S	800	12,20	9.760,00
18	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG CX / 500	UNIDAD ES	2.000	0,53	1.060,00
19	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % 10 ML	AMPOLA S	1.950	0,76	1.482,00
20	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRI MIDOS	1.500	0,72	1.080,00
21	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML	UNIDAD ES	200	2,00	400,00
22	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML	UNIDAD ES	200	8,49	1.698,00
23	BROMOPRIDA 5 MG/ML	AMPOLA S	9.000	1,45	13.050,00
24	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA	AMPOLA S	8.000	2,00	16.000,00
25	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML	AMPOLA S	22.500	3,42	76.950,00
26	CAPTOPRIL 25 MG	COMPRI MIDOS	2.500	1,14	2.850,00
27	CARVEDILOL 12,5 MG	COMPRI MIDOS	2.000	0,15	300,00
28	CEFALEXINA 250 MG	UNIDAD ES	1.250	17,11	21.387,50
29	CEFALEXINA 500 MG	CÁPSUL AS	2.500	2,71	6.775,00
30	CETOPROFENO 100 MG	FRASCOS	3.750	4,33	16.237,50
31	CIMETIDINA 150 MG/ML	AMPOLA S	30.000	2,19	65.700,00
32	CIPROFLOXACINA 500 MG	COMPRI MIDOS	2.520	0,48	1.209,60
33	CITRATO DE FENTANILA 50 MG/ML	AMPOLA S	1.440	2,25	3.240,00
34	CLORETO DE POTÁSSIO 10 % / 10 ML	AMPOLA S	1.500	0,34	510,00
35	CLORETO DE SÓDIO 0,86 + CLORETO DE POTÁSSIO 0,03% + CLORETO DE CÁLCIO DI – HIDRATADO 0,033 %	FRASCOS	3.000	4,42	13.260,00
36	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % / 10 ML CX	AMPOLA S	3.800	3,09	11.742,00
37	CLORETO DE SÓDIO 10 % / 10 ML	AMPOLA S	9.100	0,48	4.368,00
38	CLORETO DE SUXÂMETONIO 100 MG/ ML	AMPOLA S	300	11,94	3.582,00
39	CLORIDRATO DE CLOPROMAZINA 25 MG/5 ML	AMPOLA S	500		
40	CLORIDRATO AMBROXOL 30 ml	UNIDAD ES	2.000	2,44	1.220,00
41	CLORIDRATO AMBROXOL 15	UNIDAD ES	1.080	4,44	8.880,00

	Mg				
42	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML	AMPOLA S	1.000	2,59	2.797,20
43	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA MONOIDRATADA + GLICOSE 5 MG/ML + 80 MG/ML	AMPOLA S	3.105	2,39	2.390,00
44	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML	AMPOLA S	600	11,29	35.055,45
45	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML	AMPOLA S	3.900	2,52	1.512,00
46	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%	AMPOLA S	5.000	11,35	44.265,00
47	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG/G	POMADA S	3.800	3,58	17.900,00
48	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	COMPRI MIDOS	1.000	5,14	19.532,00
49	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	COMPRI MIDOS	2.810	2,39	2.390,00
50	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMI DA 10 mg	AMPOLA S	15.000	0,18	505,80
51	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML	AMPOLA S	600	0,19	2.850,00
52	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML	AMPOLA S	1.750	11,20	6.720,00
53	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML	AMPOLA S	7.000	2,60	4.550,00
54	CLORIDRATO DEXTROCETAMINA 50 MG	AMPOLA S	300	3,29	23.030,00
55	COLAGENASE 0,6 U/G + CLORAFENICOL 0,01 G/G	POMADA S	2.010	98,50	29.550,00
56	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML	AMPOLA S	300	10,41	20.924,10
57	DESLANOSIDO 0,2 MG/ML	AMPOLA S	500	11,68	3.504,00
58	DEXAMETASONA 0,5 MG/ML	UNIDAD ES	1.200	1,78	890,00
59	DIAZEPAM 10 MG/ML	AMPOLA S	3.000	2,03	2.436,00
60	DIAZEPAM 5 MG/ML	AMPOLA S	400	1,22	3.660,00
61	DICLOFENACO RESINATO 15 MG	UNIDAD ES	1.000	0,84	336,00
62	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ 3 ML	AMPOLA S	25.000	4,40	4.400,00
63	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	COMPRI MIDOS	5.000	1,38	34.500,00
64	DIGOXINA 0,25 MG	COMPRI MIDOS	1.200	0,37	1.850,00
65	DIPIRONA MONOIDRATADA 1 G/ ML	AMPOLA S	40.000	0,10	120,00
66	DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG	COMPRI MIDOS	3.000	2,00	80.000,00
67	DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG/ML	UNIDAD ES	2.000	0,45	1.350,00
68	ENALAPRIL 20 MG	COMPRI MIDOS	1.000	2,51	5.020,00
69	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG/ 0,2 ML	AMPOLA S	2.000	0,59	590,00
70	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/ 0,2 ML	AMPOLA S	936	24,65	49.300,00
71	EPINEFRINA 1 MG/ML	AMPOLA S	1.000	46,15	43.196,40
72	ESPIROLACTONA 100 MG	COMPRI MIDOS	1.200	3,45	3.450,00
73	FENTOINA SÓDICA 50 MG/ 5	AMPOLA S	500	1,62	1.944,00

	ML				
74	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML	AMPOLA S	7.200	2,84	1.420,00
75	FITOMENADIONA 10 MG/ML	AMPOLA S	5.000	5,04	36.288,00
76	FOSFATO DE SÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML	AMPOLA S	3.600	2,20	11.000,00
77	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,16 G/ML	UNIDAD ES	480	2,24	8.064,00
78	FUROSEMIDA 10 MG/ML	AMPOLA S	2.000	17,90	8.592,00
79	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRI MIDOS	2.200	0,65	1.300,00
80	GLICOSE 25 % / 10 ML	AMPOLA S	4.800	0,14	308,00
81	GLICOSE 50 % / 10 ML	AMPOLA S	10.800	0,56	2.688,00
82	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML	AMPOLA S	400	10,00	4.000,00
83	HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5.000 UI / ML	AMPOLA S	500	85,35	42.675,00
84	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRI MIDOS	2.000	0,13	260,00
85	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 6%	FRASCOS	1.000	5,21	5.210,00
86	IBUPROFENO 600 MG	COMPRI MIDOS	2.800	3,50	9.800,00
87	LACTULOSE 667 MG/ML	FRASCO	600	10,83	6.498,00
88	LIDOCAINA SOLUÇÃO SPRAY 10% 100 MG/ML	SPRAYS	50	110,00	5.500,00
89	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMPRI MIDOS	3.350	0,12	402,00
90	MALEATO DE DEXCLOFERAMINA 0,4 MG/ML	FRASCO	1.000	3,86	3.860,00
91	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML	AMPOLA S	3.600	2,65	9.540,00
92	METILDOPA 250 MG	COMPRI MIDOS	1.500	1,16	1.740,00
93	METILDOPA 500 MG	COMPRI MIDOS	1.500	1,13	1.695,00
94	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRI MIDOS	3.000	0,20	600,00
95	METRONIDAZOL 500 MG/100 ML	FRASCOS	5.500	5,58	30.690,00
96	MIDAZOLAM 5 MG / 3 ML	AMPOLA S	1.700	9,34	15.878,00
97	NITROGLICERINA 5 MG/ML	AMPOLA S	120	30,62	3.674,40
98	OCITOCINA 5 UI/ML	AMPOLA S	6.000	1,56	9.360,00
99	ÓLEO DE GIRASSOL CICATRIZANTE 100 ML	FRASCOS	300	38,00	11.400,00
100	ÓLEO DE GIRASSOL CICATRIZANTE 200 ML	FRASCOS	800	10,00	8.000,00
101	ÓLEO MINERAL 100 ML	FRASCOS	720	8,78	6.321,60
102	OMEPRAZOL 20 MG	CÁPSULAS	3.000	0,17	510,00
103	PANTOPRAZOL 40 MG	COMPRI MIDOS	2.500	0,52	1.300,00
104	PARACETAMOL 200 MG/ML	UNIDAD ES	2.000	2,00	4.000,00
105	PARACETAMOL 500 MG	COMPRI MIDOS	6.000	0,24	1.440,00
106	PARACETAMOL 750 MG	COMPRI MIDOS	6.500	0,94	6.110,00
107	PIRACETAM 200 MG/ML	FRASCOS	2.880	3,50	10.080,00
108	POLIVITAMÍNICO 2 ML	AMPOLA S	30.000	0,42	12.600,00
109	PROPORFOL 10 MG/ 20 ML	FRASCOS	300	27,00	8.100,00

110	SIMETICONA 75 MG/ML	UNIDAD ES	2.350	7,38	17.343,00
111	SINVASTATINA 40 MG	COMPRI MIDOS	1.800	0,30	540,00
112	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5 % 100 ML	FRASCOS	3.000	3,08	9.240,00
113	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 % 100 ML	FRASCOS	5.000	6,50	32.500,00
114	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 % 250 ML	FRASCOS	5.000	6,20	31.000,00
115	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 % 500 ML	FRASCOS	3.000	4,10	12.300,00
116	Solução fisiológica de Ringer com lactato de sódio CLORETO DE SÓDIO 0,6 % + CLORETO DE POTÁSSIO 0,03% + CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO 0,02 % + LACTATO DE SÓDIO 0,32% 500 ML	FRASCOS	3.000	4,42	13.260,00
117	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9%	FRASCOS	1.500	4,90	7.350,00
118	SOLUÇÃO HIPERTONICA DE MANITOL 20 % 250 ML	FRASCOS	500	5,10	2.550,00
119	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISON A 100 MG FRASCO	FRASCOS	4.000	3,19	12.760,00
120	SUCCIONATO SÓDICO DE HIDROCORTISON A 500 MG	FRASCOS	6.000	7,66	45.960,00
121	SULFADIAZINA DE PRATA 400 G	POMADA S	120	31,14	3.736,80
122	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200 MG + 40 MG/ML	UNIDAD ES	720	5,24	3.772,80
123	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG	COMPRI MIDOS	2.400	0,22	528,00
124	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML	AMPOLA S	600	0,45	270,00
125	SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG/ML	AMPOLA S	4.500	2,28	10.260,00
126	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/ML	AMPOLA S	10.900	1,55	16.895,00
127	SULFATO DE MAGNÉSIO 10 % / 10 ML	AMPOLA S	1.160	0,96	1.113,60
128	SULFATO DE NEOMICINA 5 MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G	POMADA S	2.000	2,28	4.560,00
129	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ML	AMPOLA	400	3,82	1.528,00
130	SULFATO FERROSO 40 MG	COMPRI MIDOS	1.500	0,05	75,00
131	TETRACICLINA 0,5 % OFTÁLMICA	POMADA	72	7,26	522,72
ITENS – FARMÁCIA BÁSICA					
132	Acetilcisteína 40mg/mL 120mL –	FRASCO	1.000	6,75	6.750,00

	xarope				
133	Aciclovir 50mg/g (5%) 10g – creme	TUBO	5.000	2,62	13.100,00
134	Aciclovir 200 mg – comprimido	COMPRI MIDO	20.000	0,33	6.600,00
135	Ácido ascórbico 200 mg/mL 20mL – solução oral gotas	FRASCO	20.000	1,48	29.600,00
136	Ácido fólico 5 mg – comprimido	COMPRI MIDO	400.000	0,05	20.000,00
137	Albendazol 400 mg – comprimido mastigável	COMPRI MIDO	30.000	0,41	12.300,00
138	Albendazol 40 mg/mL 10mL – suspensão oral	FRASCO	20.000	1,25	25.000,00
139	Amoxicilina 500 mg – cápsula	CÁPSUL A	180.000	0,24	43.200,00
140	Amoxicilina 50 mg/mL 60mL – suspensão oral	VIDRO	10.000	3,99	39.900,00
141	Amoxicilina + clavulonato de potássio 50mg+12,5mg 60mL – suspensão oral	VIDRO	500	13,68	6.840,00
142	Azitromicina 40 mg/mL 15mL – pó para suspensão oral	VIDRO	1.000	5,81	5.810,00
143	Azitromicina 500 mg – comprimido	COMPRI MIDO	100.000	1,25	125.000,00
144	Benzoato de benzila 250 mg/mL 100mL – emulsão tópica	VIDRO	2.000	5,10	10.200,00
145	Benzoilmetronidazol 40 mg/mL 100mL – suspensão oral	VIDRO	3.000	7,41	22.230,00
146	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/mL 20mL – solução para inalação	FRASCO	400	1,32	528,00
147	Bromidrato de fenoterol 5 mg/mL 20mL – solução para inalação	FRASCO	1.000	5,31	5.310,00
148	Bromoprida 4 mg/mL 20mL – solução oral	FRASCO	3.000	1,37	4.110,00
149	Cefalexina 50 mg/mL 60mL – suspensão oral	VIDRO	3.000	9,00	27.000,00
150	Cefalexina 500mg – cápsula	CÁPSUL A	140.000	0,39	54.600,00
151	Cetoconazol 20 mg/g 30g – creme	TUBO	3.000	4,22	12.660,00
152	Cetoconazol 200 mg – comprimido	COMPRI MIDO	60.000	0,32	19.200,00
153	Cimetidina 200 mg – comprimido	COMPRI MIDO	60.000	0,23	13.800,00
154	Ciprofloxacino 500 mg – comprimido	COMPRI MIDO	60.000	0,32	19.200,00
155	Cloridrato de ambroxol adulto 30 mg/mL 100mL – xarope	VIDRO	20.000	2,42	48.400,00
156	Cloridrato de ambroxol infantil 15 mg/mL 100mL – xarope	VIDRO	20.000	2,45	49.000,00
157	Cloridrato metoclopramida 10 mg – comprimido	COMPRI MIDO	120.000	0,11	13.200,00
158	Cloridrato de tiamina 300 mg – comprimido	COMPRI MIDO	60.000	0,42	25.200,00
159	Colagenase + cloranfenicol 0,6 U/g + 0,01 g/g 30g – pomada	TUBO	1.000	21,26	21.260,00
160	Dexametasona creme Dermatológico 1mg/g 10g – creme	TUBO	10.000	1,37	13.700,00
161	Dexametasona 0,1mg/ml 100mL – elixir	VIDRO	3.000	2,28	6.840,00
162	Diclofenaco resinato	FRASCO	7.200	2,84	20.448,00

	mg/mL 30mL – solução oral gotas				0
163	Diclofenaco potássico 50 mg – comprimido	COMPRI MIDO	160.000	0,09	14.400,00
164	Dipirona sódica 500 mg – comprimido	COMPRI MIDO	160.000	0,14	22.400,00
165	Dipirona sódica 500 mg/mL 10mL – solução oral gotas	FRASCO	10.000	1,28	12.800,00
166	Estolato de eritromicina 50 mg/mL 60mL – suspensão oral	VIDRO	1.000	6,04	6.040,00
167	Fluconazol 150 mg – capsula	CÁPSUL A	40.000	0,43	17.200,00
168	Hidróxido de alumínio 61,5 mg/mL 100ml – suspensão oral	VIDRO	10.000	2,28	22.800,00
169	Ibuprofeno 50 mg/mL 30mL – suspensão oral gotas	FRASCO	12.000	1,40	16.800,00
170	Ibuprofeno 600 mg – comprimido	COMPRI MIDO	300.000	0,18	54.000,00
171	Ivermectina 6 mg – comprimido	COMPRI MIDO	20.000	0,91	18.200,00
172	Loratadina 1 mg/mL 100mL – xarope	VIDRO	5.000	3,19	15.950,00
173	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/mL 100mL – xarope	VIDRO	12.000	1,82	21.840,00
174	Mebendazol 20 mg/mL 30mL – suspensão oral	VIDRO	6.000	1,11	6.660,00
175	Metronidazol 250 mg – comprimido	COMPRI MIDO	100.000	0,16	16.000,00
176	Metronidazol + nistatina 100 mg/g + 20.000 UI/g 50g – creme vaginal	TUBO	10.000	6,15	61.500,00
177	Nimesulida 50 mg/mL 15mL – suspensão oral gotas	FRASCO	10.000	2,17	21.700,00
178	Nimesulida 100mg – comprimido	COMPRI MIDO	160.000	0,09	14.400,00
179	Nistatina 100.000 UI/mL 30mL – suspensão oral	VIDRO	2.000	3,82	7.640,00
180	Nitrato de miconazol 2% 20 mg/g 30g – creme	TUBO	8.000	3,19	25.520,00
181	Nitrato de miconazol 2% 20 mg/g 50g – creme vaginal	TUBO	10.000	8,18	81.800,00
182	Óleo mineral 100mL – óleo para uso oral	VIDRO	2.400	2,85	6.840,00
183	Omeprazol 20 mg – cápsula	CÁPSUL A	400.000	0,14	56.000,00
184	Pantoprazol 40 mg – comprimido	COMPRI MIDO	200.000	0,27	54.000,00
185	Paracetamol 500 mg – comprimido	COMPRI MIDO	180.000	1,10	198.000,00
186	Paracetamol 750 mg – comprimido	COMPRI MIDO	160.000	0,27	43.200,00
187	Paracetamol 200 mg/mL 10mL – solução oral gotas	FRASCO	15.000	1,10	16.500,00
188	Permetrina 50 mg/mL (5%) 60mL – loção	VIDRO	5.000	4,00	20.000,00
189	Prednisona 5 mg – comprimido	COMPRI MIDO	25.000	0,19	4.750,00
190	Prednisona 20 mg – comprimido	COMPRI MIDO	25.000	0,23	5.750,00
191	Sais para reidratação oral 27,9 g – pó para solução oral	ENVELOPE	6.000	0,80	4.800,00
192	Secnidazol 1000 mg – comprimido	COMPRI MIDO	12.000	1,31	15.720,00
193	Simeticona 75 mg/mL 10mL – emulsão oral	FRASCO	10.000	1,38	13.800,00
194	Sulfadiazina de prata 10 mg/g (1%) 30g – creme	TUBO	600	5,71	3.426,00
195	Sulfametoxazol +	VIDRO	3.000	4,41	13.230,00

	trimetropina 40 mg/mL + 8 mg/mL 100mL – suspensão oral				0
196	Sulfametaxol + trimetropina 400 mg + 80 mg – comprimido	COMPRI MIDO	60.000	0,20	12.000,00
197	Sulfato de neomicina + bacitracina 5 mg + 250 UI/g 10g – creme	TUBO	10.000	1,94	19.400,00
198	Sulfato ferroso 40 mg – comprimido	COMPRI MIDO	500.000	0,05	25.000,00
199	Sulfato ferroso 25 mg/mL 30mL – solução oral gotas	FRASCO	6.000	1,25	7.500,00
200	Vitaminas do complexo B polivitaminas 100mL – solução oral	VIDRO	20.000	1,80	36.000,00
201	Vitaminas do complexo B polivitaminas – comprimido	COMPRI MIDO	100.000	0,06	6.000,00
202	Zinco 50mg – comprimido	COMPRI MIDO	40.000	0,80	32.000,00
203	Ácido acetilsalicílico 100 mg – comprimido	COMPRI MIDO	200.000	0,04	8.000,00
204	Anlodipino 5 mg – comprimido	COMPRI MIDO	100.000	0,05	5.000,00
205	Anlodipino 10 mg – comprimido	COMPRI MIDO	100.000	0,10	10.000,00
206	Atenolol 25mg – comprimido	COMPRI MIDO	200.000	0,05	10.000,00
207	Captopril 25 mg – comprimido	COMPRI MIDO	400.000	0,04	16.000,00
208	Carvedilol 12,5 mg – comprimido	COMPRI MIDO	40.000	0,16	6.400,00
209	Carvedilol 25 mg – comprimido	COMPRI MIDO	40.000	0,50	20.000,00
210	Cloridrato de amiodarona 200 mg – comprimido	COMPRI MIDO	40.000	0,67	26.800,00
211	Cloridrato de metformina 500 mg – comprimido	COMPRI MIDO	800.000	0,10	80.000,00
212	Cloridrato de metformina 850 mg – comprimido	COMPRI MIDO	350.000	0,13	45.500,00
213	Cloridrato de propranolol 40 mg – comprimido	COMPRI MIDO	160.000	0,05	8.000,00
214	Digoxina 0,25 mg – comprimido	COMPRI MIDO	60.000	0,10	6.000,00
215	Espironolactona 100 mg – comprimido	COMPRI MIDO	60.000	0,89	53.400,00
216	Furosemida 40 mg – comprimido	COMPRI MIDO	80.000	0,08	6.400,00
217	Glibenclamida 5 mg – comprimido	COMPRI MIDO	800.000	0,04	32.000,00
218	Glicazida 60 mg – comprimido	COMPRI MIDO	50.000	1,40	70.000,00
219	Glicazida 80 mg – comprimido	COMPRI MIDO	60.000	2,28	136.800,00
220	Glimepirida 2 mg – comprimido	COMPRI MIDO	60.000	0,13	7.800,00
221	Glimepirida 4 mg – comprimido	COMPRI MIDO	60.000	0,17	10.200,00
222	Hemifuramato de bisoprolol 2,5 mg – comprimido	COMPRI MIDO	60.000	1,70	102.000,00
223	Hemifuramato de bisoprolol 10 mg – comprimido	COMPRI MIDO	30.000	2,00	60.000,00
224	Hidroclorotiazida 25 mg – comprimido	COMPRI MIDO	700.000	0,04	28.000,00
225	Losartana potássica 50 mg – comprimido	COMPRI MIDO	600.000	0,20	120.000,00
226	Losartana+Hidroclorotiazida 100+25 mg – comprimido	COMPRI MIDO	340.000	0,37	125.800,00
227	Maleato de enalapril 10 mg – comprimido	COMPRI MIDO	400.000	0,06	24.000,00
228	Maleato de enalapril 20 mg – comprimido	COMPRI MIDO	400.000	0,06	24.000,00

229	Metildopa 250 mg – comprimido	COMPRI MIDO	80.000	0,61	48.800,00
230	Metildopa 500 mg – comprimido	COMPRI MIDO	80.000	1,03	82.400,00
231	Nifedipino 10 mg – comprimido	COMPRI MIDO	60.000	0,13	7.800,00
232	Nifedipino 20 mg – comprimido	COMPRI MIDO	80.000	0,18	14.400,00
233	Rosuvastatina 10 mg – comprimido	COMPRI MIDO	60.000	0,33	19.800,00
234	Rosuvastatina 20 mg – comprimido	COMPRI MIDO	60.000	0,60	36.000,00
235	Sinvastatina 20 mg – comprimido	COMPRI MIDO	600.000	0,11	66.000,00
236	Sinvastatina 40 mg – comprimido	COMPRI MIDO	800.000	0,22	176.000,00
Valor Total Estimado				R\$	4.798.585,27

SIGNATÁRIOS: MARIA DAYANE MARQUES, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré e NAIARA COSTA DE ARAUJO Responsável legal da CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré /MA, 20 de Janeiro de 2022. **Francival Veloso Fernandes** Pregoeiro e Presidente da CPL/PMAAP.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 332/2021 - Sec. Municipal de Saúde – Pregão Eletrônico SRP nº. 040/2021/CPL/PMAAP. **OBJETO:** Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos de uso comum, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 040/2021/CPL/PMAAP**, para que a Adjudicação datada do dia 17/01/2022, em favor da empresa **NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 29.316.592/0001-37, com sede na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 12, Bairro – Distrito Potosi, CEP nº 65.800-000, Município de Balsas/MA, vencedora do Lote Único, totalizando o valor global de **R\$ 4.798.585,27** (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), e **produza seus efeitos jurídicos**. Alto Alegre do Pindaré, 19 de Janeiro de 2022. Maria Dayane Marques, Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344